

## 1.º ano / 2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Duração (2)	Horas de trabalho		ECTS (5)	Observações (6)
		Total (3)	Contacto (4)		
Avaliação e Gestão de Projetos de Reabilitação . . . . .	Semestral . . . . .	168	TP: 52.5	6	
Materiais e Tecnologias de Manutenção e Reabilitação . . . . .	Semestral . . . . .	168	TP: 52.5	6	
Mobilidade e Acessibilidade . . . . .	Semestral . . . . .	168	TP: 52.5	6	
Planeamento da Reabilitação Urbana . . . . .	Semestral . . . . .	168	TP: 52.5	6	
Requalificação Funcional de Edifícios . . . . .	Semestral . . . . .	168	TP: 52.5	6	Optativa *
Sistemas de Informação Geográfica . . . . .	Semestral . . . . .	168	TP: 52.5	6	Optativa *
Tecnologia dos Pavimentos Urbanos . . . . .	Semestral . . . . .	168	TP: 52.5	6	Optativa *

\* Escolher apenas uma UC

## Observações:

O objetivo do curso consiste na atribuição de uma especialização de natureza profissional, que dê resposta aos novos desafios da construção civil, designadamente na área da reabilitação, dando resposta às necessidades de formação decorrente de legislação específica, como é o caso do Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 e outubro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto, e na linha de orientação da Resolução da Assembleia da República n.º 58/2013 de 18 de abril.

5 de agosto de 2013. — A Diretora, *Maria Carlos Ferreira*.  
207177008

**Despacho n.º 11004/2013**

Por Despacho Reitoral de 31 de julho de 2013, sob proposta da Escola Superior de Educação e Comunicação, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, a alteração da Estrutura Curricular do Mestrado em Ensino do 1.º e 2.º ciclo do Ensino Básico, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 64, de 1 de abril (Deliberação n.º 939/2009) e alterado através do Despacho n.º 10160/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 16 de junho e registado na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B — Cr — 272/2008.

A alteração à estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publica foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 02 de agosto de 2013, de acordo com o estipulado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro:

A unidade curricular “Geografia” alterou o tempo de trabalho (horas) de contacto de “15 (T) + 15 (TP) + 5 (OT) + 2 (O)” para “15 (T) + 15 (TP) + 7,5 (OT) + 2 (O)”;

A unidade curricular “Didática do Português” passou do 1.º para o 2.º ano;

A unidade curricular “Didática da História e Geografia” do 2.º ano, alterou a designação para “Didática da História e da Geografia”;

A unidade curricular “História” passou do 1.º para o 2.º ano;

A unidade curricular “Prática de Ensino Supervisionada” alterou o Total do Tempo de trabalho (horas) de 292 para 392 horas.

06.08.2013. — A Diretora, *Maria Carlos Ferreira*.

207179658

**Despacho n.º 11005/2013**

Por Despacho Reitoral de 21 de junho de 2013, sob proposta da Faculdade de Ciências e Tecnologia, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, a alteração da Estrutura Curricular da Licenciatura em Química, publicada no *Diário da República* 2.ª série, n.º 191 de 3 de outubro (Deliberação n.º 1983-J/2007), alterada através do Despacho n.º 10200/2012, 2.ª série do DR n.º 146, de 30 de julho, retificada através da Declaração de Retificação n.º 270/2013, 2.ª série do DR n.º 42, de 28 de fevereiro e alterada através de Despacho n.º 5588/2013, 2.ª série do DR n.º 82, de 29 de abril de 2013 e com registo na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B — AD — 781/2007.

A alteração à estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publica foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 01 de agosto de 2013, de acordo com o estipulado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro:

Alteração da designação da unidade curricular “Técnicas Avançadas e Qualidade em Controlo de Análises”, para “Técnicas Avançadas e Qualidade em Análises”, do 3.º ano/1.º semestre, no major de “Química” e nos minores de “Bioquímica” e de “Física”.

06.08.2013. — A Diretora, *Maria Carlos Ferreira*.

207180012

**UNIVERSIDADE DE COIMBRA****Despacho n.º 11006/2013**

Nos termos do disposto no Regulamento Académico da Universidade de Coimbra, bem como na alínea a) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no docente indicado, sem possibilidade de subdelegação, a presidência dos júris das seguintes provas de doutoramento:

**Prova(s) de doutoramento**

Doutorando	Designação do curso	Docente que preside ao júri da prova, por delegação		
		Nome	Categoria	Unidade Orgânica
Cristina Isabel Marques Maurício de Carvalho.	Doutoramento em Biologia, especialidade de Biologia Celular.	Carlos Manuel Marques Palmeira.	Professor catedrático	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
Helena Cristina Gil Cardeira dos Santos Leitão.	Doutoramento em Biociências, ramo de especialização de Biotecnologia.	Maria da Conceição Monteiro Pedroso de Lima.	Professora catedrática	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.